

MANUAL DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO 2021/1

CURSOS	CÂMPUS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Medicina	Alfenas	Integral	12 semestres	80
Medicina	Belo Horizonte	Integral	12 semestres	130

MEDICINA

FORMAS DE INGRESSO	CÂMPUS	VAGAS	INSCRIÇÕES	TAXA	PROVAS	RESULTADO	MATRÍCULA
ENEM 2009 a 2019	Alfenas	40	Até 27/11/2020*	R\$ 450,00	Sem Prova	02/12/2020*	07/12/2020*
	Belo Horizonte	65					
Prova Tradicional ou Prova Tradicional + Enem	Alfenas	40	Até 08/12/2020	R\$ 450,00	12/12/2020 (sábado)	18/12/2020	21 e 22/12/2020
	Belo Horizonte	65					

* Na modalidade ENEM 2009 a 2019 (sem prova), As datas de encerramento das inscrições, do resultado e da matrícula foram alteradas de acordo com a 2ª Retificação do Edital (<http://www.unifenas.br/vestibular/manual2021.asp>).

INSCRIÇÕES

Preencher os dados solicitados para a inscrição no site www.unifenas.br/vestibular. O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento

O candidato poderá acompanhar o recebimento e a efetivação da inscrição, com todos os dados cadastrados, para conferência, pelo site <https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx>

INSCRIÇÃO PARA MAIS DE UMA MODALIDADE OU CÂMPUS

O candidato poderá se inscrever e realizar as provas para concorrer às vagas de Medicina nos câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, caso faça mais de uma inscrição e efetue o pagamento dos boletos.

O candidato poderá se inscrever pelas notas do ENEM 2009 a 2019 para concorrer às vagas de Medicina nos câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, caso faça mais de uma inscrição e efetue o pagamento dos boletos.

O candidato poderá se inscrever em modalidades diferentes (ENEM e Prova Tradicional) para concorrer às vagas de Medicina nos câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, caso faça as inscrições e efetue o pagamento dos boletos.

Atenção: O candidato que fizer duas inscrições e efetuar o pagamento dos boletos na modalidade Prova Tradicional, para concorrer às vagas de Medicina dos Câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, deverá marcar o mesmo local de prova nas duas inscrições. O local escolhido para a realização das provas do vestibular independe da cidade em que o curso será ministrado.

TAXA DE INSCRIÇÃO

- 19/10 a 27/11/2020 – R\$ 450,00 - Enem 2009 a 2019 (sem prova)
- 30/07 a 08/12/2020 - R\$ 450,00 - Prova Tradicional ou Prova Tradicional + Enem

Obs.: Veja abaixo as orientações referentes aos descontos na(s) taxa(s), a partir da 2ª inscrição pelas notas do Enem.

O candidato que se inscrever nas modalidades **Prova Tradicional e ENEM (sem prova)**, para o mesmo câmpus ou para câmpus diferentes, terá **desconto e pagará R\$ 250,00** somente na inscrição pelas notas do Enem.

O candidato que fizer **duas inscrições somente na modalidade ENEM** também terá **desconto e pagará R\$ 250,00** na 2ª inscrição.

Para ter **desconto a partir da 2ª inscrição pelas notas do ENEM**, o pagamento do boleto da 1ª inscrição já deverá estar quitado.

Ao finalizar a inscrição, o candidato terá a opção de pagamento da taxa de inscrição por cartão de crédito ou boleto.

O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento.

Se o pagamento for por boleto, após 2 dias úteis, o candidato poderá conferir o pagamento da(s) taxa(s) de inscrição no link <https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx>. Caso não conste(m) o(s) pagamento(s), o candidato deverá entrar em contato, com urgência, com a Comissão do Vestibular (0800 283 6060) ou pelo whatsapp ((35) 99706-3023 | 99705-8224 | 99716-6269)

O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, mesmo em caso de duplicidade de pagamento da taxa.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos solicitados para inscrição são:

- a) formulário eletrônico devidamente preenchido;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato e preenchimento da inscrição: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Atenção: O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, no máximo, 90 (noventa) dias antes do Processo Seletivo.

ALTERAÇÃO DOS DADOS DA INSCRIÇÃO

As informações contidas no formulário de inscrição eletrônico serão de responsabilidade do candidato. Realizado o preenchimento do formulário, todos os dados digitados serão exibidos na tela do computador para conferência e confirmação. Caso seja necessário qualquer alteração, o candidato poderá fazê-la antes da finalização.

FORMA DE INGRESSO

ENEM – 2009 A 2019 (SEM PROVA)

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DO ENEM E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A UNIFENAS, por meio do CPF do candidato, fará a consulta no site do INEP, edições do ENEM 2009 a 2019, para utilização do resultado.

Os **critérios de aprovação**, de desempate de dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos para a classificação, do percentual mínimo de rendimento na prova de redação, adotados na Prova Tradicional serão mantidos na seleção pelo ENEM: 1) Será excluído o candidato cuja(s) nota(s) seja(m) igual(is) a zero; 2) Será reprovado o candidato com a nota 5 (redação) inferior a 400 pontos; 3) **Critérios de desempate:** a) a maior nota de Redação - b) persistindo o empate, a maior nota em Ciências da Natureza - c) persistindo o empate, a maior nota em Matemática - d) persistindo o empate, a maior nota em Linguagens - e) persistindo o empate, a maior nota em Ciências Humanas -

f) persistindo o empate, o candidato com maior idade; 4) Todos os candidatos NÃO incluídos nos 1 e 2 serão classificados, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas do ENEM.

Serão convocados, em primeira chamada, os 40 (quarenta) candidatos com a maior pontuação total para o câmpus de Alfenas e 65 (sessenta e cinco) candidatos para o câmpus de Belo Horizonte. Os demais classificados ficarão nas listas de espera para convocação às vagas remanescentes, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

O resultado do Processo Seletivo pelas notas do ENEM (2009 a 2019) será divulgado no dia 2 de dezembro de 2020, a partir das 19 horas, pelo site www.unifenas.br/vestibular

A matrícula dos aprovados em 1ª chamada será no dia 7 de dezembro de 2020 exclusivamente pela Internet. As orientações e a relação de documentos constam do site <http://matricula.unifenas.br>.

Início das chamadas de excedentes, a partir das 13 horas, do dia 09/12/2020. Matrículas On-line.

FORMA DE INGRESSO

PROVA TRADICIONAL ou PROVA TRADICIONAL + ENEM

Em decorrência da COVID-19, a UNIFENAS adotará diversas medidas sanitárias a fim de que as provas sejam realizadas de forma segura para todos os presentes nos locais de prova.

É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, conforme Lei n.º 14.019, de 02/07/2020, por todos os presentes no local de provas.

O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, da entrada à saída do local de provas, será eliminado do vestibular, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 02/07/2020;

Durante a identificação do candidato, na entrada da sala e durante a assinatura dos documentos, será necessária a retirada brevemente da máscara de proteção à COVID-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

O candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais, respeitando os protocolos de proteção à COVID-19.

Os protocolos de proteção contra a COVID-19 serão respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais, lanches e artigos religiosos.

O candidato será responsável pelo condicionamento e descarte do seu material de proteção utilizado, seguindo recomendações dos órgãos de saúde.

Será impedido de realizar as provas, o candidato que apresentar febre e/ou outros sintomas da COVID-19 que, de acordo com o Ministério da Saúde, pode variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse e coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia), cansaço (astenia), diminuição do apetite (hiporexia) e dispneia (falta de ar).

Os demais procedimentos de prevenção à COVID-19, para aplicação das provas em 12/12/2020, estão disponíveis no site: <https://www.unifenas.br/vestibular/vestibular20211.asp>.

DATA E LOCAIS DE PROVAS

As provas serão realizadas, no dia **12 de dezembro de 2020 (sábado)**, nas **cidades** de Brasília/DF, Campinas/SP, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Goiânia/GO, Ribeirão Preto/SP, São Paulo/SP, Uberlândia/MG, Vitória/ES e nos câmpus da UNIFENAS em Minas Gerais: Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas e Varginha.

O endereço do local da prova, o horário, a sala e a carteira do candidato serão informados por meio do **cartão**

definitivo da inscrição, que estará disponível no dia 8 de dezembro de 2020, a partir das 17 horas, pelo site <https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx>.

CANDIDATO QUE NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato que necessita de condições especiais para a realização das provas deverá declarar, no ato da inscrição, a sua necessidade e enviar o laudo médico competente e, informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação desse atendimento. Caso esse procedimento não seja realizado no ato da inscrição, o candidato, mesmo que envie ou apresente o laudo médico, terá sua solicitação indeferida.

O laudo detalhado deverá ser emitido por um especialista na área, conter datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada. O laudo deverá estar em papel timbrado e ter a emissão inferior a 01 (um) ano da data da prova, conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelo(s) profissional(is). Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia, o laudo deverá ser formulado por médico psiquiatra ou neurologista.

A cópia do laudo médico deverá ser enviada para o e-mail vestibular@unifenas.br. Assunto: Laudo Médico e o nome do candidato até o encerramento das inscrições. O laudo original, conforme consta do parágrafo anterior, será apresentado no dia da prova ao coordenador do vestibular.

O deferimento ou o indeferimento do laudo médico deverá ser consultado no site <https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx>. O candidato que não enviar o laudo médico ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

O candidato com o laudo médico aceito pela Comissão do Vestibular terá uma hora a mais de tempo, porém, somente na prova de redação.

DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

A prova será realizada no dia **12 de dezembro de 2020** (sábado).

- **9h às 13h (horário de Brasília) – Medicina (câmpus de Belo Horizonte)**
- **15h30min às 19h30min (horário de Brasília) – Medicina (câmpus de Alfenas)**

Após o início das provas, serão concedidos 5 (cinco) minutos de tolerância para a entrada de candidato retardatário na sala, sem que haja acréscimo no horário fixado para o término das provas. Finalizado esse tempo, os portões serão fechados.

Em nenhuma hipótese, a UNIFENAS autorizará a aplicação de provas fora dos espaços físicos das escolas e/ou em horários diferentes determinados.

Atenção: A data das provas do vestibular 2021 e/ou a modalidade de ingresso está sujeita a alteração em razão da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19.

ATENÇÃO

- A prova terá duração máxima de quatro horas. Depois de decorridas às 3 horas do seu início, os cartões de resposta serão recolhidos. O candidato, de acordo com tal medida, deverá fazer a redação nos últimos 60 minutos, se for necessário o tempo de 4 horas.
- Nenhum candidato poderá entregar o cartão de resposta e ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 3 horas do início das provas. Portanto, deve prevenir-se, levando, caso queira, um frasco com água, bebida energética, chocolate, barra de cereais, ou assemelhados.
- O candidato não poderá portar, ao ingressar na sala de provas, fora do envelope porta-objetos, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, régua, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e

quaisquer dispositivos eletrônicos, como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

- d) O candidato que, durante a realização das provas, **for encontrado de posse ou portando, mesmo que desligados**, telefone celular, *smartphone*, *pager*, *tablet*, calculadora, controle remoto, alarme de carro, receptor ou transmissor de dados e mensagens, ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, **em funcionamento, ou não, terá suas provas anuladas** e será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.
- e) **Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme**, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.
- f) **O candidato deverá guardar, antes do início das provas, em embalagem fornecida pela UNIFENAS, os objetos relacionados nos itens C e D**, sob pena de eliminação do exame. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e mantida debaixo da carteira até a conclusão das provas.
- g) A UNIFENAS não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios deles ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- h) O candidato que deixar de marcar o tipo de sua prova no cartão de respostas e/ou deixar de assiná-lo será eliminado do processo seletivo.
- i) Também será excluído o candidato que não devolver o cartão de respostas e a folha definitiva de redação.
- j) São de responsabilidade do candidato a leitura e a conferência de seus dados registrados no cartão de respostas, na folha de redação, na lista de presença, na declaração de que aceita todas as normas do edital e nos demais documentos do Processo Seletivo.
- k) Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil do candidato mediante verificação do documento de identidade original com foto, da coleta de assinatura e das impressões digitais de cada um.
- l) Também serão utilizados outros mecanismos de controle de segurança e o candidato poderá ser submetido à revista, a qualquer momento, por meio do uso de detectores de metais, inclusive podendo, para tais fins, ser retirado de sala das provas (revista por amostragem).
- m) O candidato que se recusar, injustificadamente, a ser submetido aos procedimentos acima citados será eliminado do processo seletivo.
- n) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu cartão de respostas ou da folha de redação.
- o) O candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame, será eliminado do processo seletivo.
- p) Em ocorrendo impossibilidade na aplicação do certame, interrupção ou paralisação, em decorrência de caso fortuito ou de força maior (como por exemplo, falta de energia elétrica, temporais, atentados, entre outros), que se estenda por um longo período e que inviabilize o exame em quaisquer dos locais em que forem aplicadas as provas do Processo Seletivo da Unifenas, a Universidade poderá efetuar o cancelamento desta e agendar nova aplicação de outro exame, com o mesmo nível de complexidade, **dentro do mesmo certame**, somente para os candidatos que se encontrarem presentes no local sinistrado, em que o vestibular seria realizado. Nesse caso, fica a critério do candidato submeter-se ao outro exame, na data que for determinada pela Unifenas ou solicitar o cancelamento de sua inscrição cumulado e o ressarcimento da taxa.
- q) A data das provas do vestibular 2021 e/ou a modalidade de ingresso está sujeita a alteração em razão da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19.

LOCAIS DAS PROVAS

Cidade	UF	Endereço
Alfenas	MG	Câmpus Universitário - Rodovia MG 179, KM 0.
Campo Belo	MG	Câmpus Universitário - Alameda Roberto Assunção, s/nº.
Divinópolis	MG	Câmpus Universitário - Rua Tedinho Alvim, 1000- Bairro Liberdade.
Poços de Caldas	MG	Câmpus Universitário - Rodovia Geraldo Martins Costa, s/nº.
Varginha	MG	Câmpus Universitário - Praça do Estudante, 2000- Bairro Imaculada Conceição.
Belo Horizonte	MG	Câmpus Universitário - Rua Boaventura, 50 - Bairro Jaraguá.
Brasília	DF	
Campinas	SP	
Cuiabá	MT	
Curitiba	PR	
Goiânia	GO	
Ribeirão Preto	SP	
São Paulo	SP	
Uberlândia	MG	
Vitória	ES	

Observação:

No dia **8 de dezembro de 2020, a partir das 17 horas, o comprovante definitivo da inscrição** (com o endereço, sala, carteira etc) estará disponível para impressão pelo site <https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx>

Caso necessário, a Comissão do Processo Seletivo poderá utilizar outros locais para realização das provas, o que será comunicado ao candidato por meio do cartão de confirmação da inscrição.

Se houver mudança de cidade para a realização das provas, o candidato será comunicado, com a devida antecedência, para realizar o exame em outra cidade de sua escolha, dentre as opções oferecidas.

PROVA TRADICIONAL + ENEM**Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de 2001 a 2019**

A Universidade utilizará no cálculo da nota final - desde que o candidato coloque o seu número do ENEM no formulário eletrônico de inscrição - a nota por ele obtida em Conhecimentos Gerais (parte objetiva) no ENEM. A utilização do resultado de 20% da prova objetiva do ENEM poderá ter influência no resultado do Processo Seletivo da UNIFENAS e representar um acréscimo no total de pontos do candidato. Para isso, **a UNIFENAS fará a simulação do resultado com e sem a nota do ENEM. Prevalecerá o melhor resultado.** A nota de Redação do ENEM **não** será utilizada para o curso de Medicina.

Cálculo da Nota – Enem 2001 a 2008 (Medicina)

$$RF = POU \times 0.80 + POE \times 0.20 + PRU$$

RF = Resultado Final

POU = Prova Objetiva da UNIFENAS (número de questões x 2,38 (peso))

POE = Prova Objetiva do ENEM

PRU = Prova de Redação da UNIFENAS
(nota de 0 a 10 x 3,5(peso))

Cálculo da Nota – Enem 2009 a 2019 (Medicina)

$$RF = POU \times 0.80 + POE / 40 \times 0.20 + PRU$$

RF = Resultado Final

POU = Prova Objetiva da UNIFENAS
(número de questões x 2,38 (peso))

POE = Prova Objetiva do ENEM (Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Ciências Humanas e suas Tecnologias + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias)

PRU = Prova de Redação da UNIFENAS
(nota de 0 a 10 x 3,5(peso))

PROVA DE REDAÇÃO E NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

O Processo Seletivo constará de uma prova de redação e de uma prova objetiva abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio (Biologia, Química, Matemática, Física, Geografia, História e Português/Literatura), com 42 questões de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas em cada questão, das quais apenas uma será a correta.

CONTEÚDO DA PROVA

As questões objetivas do Processo Seletivo versarão sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, ou seja, “Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias, visando avaliar se o candidato é capaz de utilizar corretamente a Língua Portuguesa, compreender fenômenos naturais e processos histórico-geográficos; interpretar dados e informações para tomar decisões e solucionar problemas; utilizar informações e conhecimentos para construir argumentação consistente.

A prova tem como objetivo avaliar as habilidades, as competências e os conhecimentos básicos necessários para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania.

VALOR DAS PROVAS E PONTUAÇÃO MÍNIMA NA REDAÇÃO

A Prova de Redação tem valor de 35 (trinta e cinco) pontos, e a prova objetiva de 100 (cem) pontos, perfazendo o total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos.

Havendo **questão anulada**, seu valor será distribuído equitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.

A última folha do caderno de provas é destinada ao rascunho da Redação. Portanto, se houver rasuras na folha definitiva de Redação, o candidato perderá pontos.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero nas questões da Prova Objetiva de Biologia, Química, Português/Literatura, Física, Matemática, Geografia, História e/ou não alcançar o mínimo de 40% (quarenta por cento) de rendimento na prova de Redação. Também será eliminado o que usar de meios fraudulentos na realização da inscrição, provas ou matrícula em qualquer época.

RECURSO RELATIVO ÀS QUESTÕES DAS PROVAS

Recurso relativo às questões das provas deverá ser apresentado por escrito à Coordenadoria de Processos Seletivos, com a devida argumentação, no máximo até 23h59min do dia **13 de dezembro de 2020**, mediante o preenchimento completo do formulário que ficará disponível no site (www.unifenas.br/vestibular).

A divulgação do **gabarito preliminar** será no dia **12 de dezembro de 2020**, a partir das 21 horas, pelo site.

O **gabarito definitivo** será publicado em **15 de dezembro de 2020**, a partir das 14 horas, pelo site.

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Todos os cartões de respostas (prova objetiva), de todos os inscritos presentes às provas, serão processados e listados na ordem decrescente de pontos. Porém, para correção das redações, o critério será de 12 (dez) vezes o número do percentual de vagas destinados para cada câmpus nesta modalidade. Portanto, serão classificados para o câmpus de Alfenas os 480 (quatrocentos e oitenta) candidatos com a maior nota na prova objetiva, com ou sem aproveitamento da parte objetiva do ENEM. Para o câmpus de Belo Horizonte, o número de candidatos classificados, será de 780 (setecentos e oitenta) candidatos. Destes, serão convocados, em primeira chamada, os 40 (quarenta) candidatos com a maior pontuação total para o câmpus de Alfenas e 65 (sessenta e cinco) candidatos para o câmpus de Belo Horizonte. Os demais, que alcançarem o mínimo de 40% (quarenta por cento) de rendimento na prova de Redação, ficarão na lista de espera para futuras convocações, se houverem vagas remanescentes relativas a este edital.

O candidato que não tiver sua prova de redação corrigida terá acesso à sua colocação na prova objetiva.

CLASSIFICAÇÃO

O critério de aprovação será classificatório, até o limite das vagas, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas definidas neste Edital.

Na etapa de correção dos cartões de respostas dos candidatos presentes às provas, havendo dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos, proceder-se-á ao desempate, segundo o seguinte critério: será considerado o maior número de acertos nas questões da prova objetiva, na seguinte ordem: Biologia, Química, Língua Portuguesa/Literatura, Física, Matemática, Geografia e História. Caso persista o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

Na etapa seguinte, serão corrigidas as redações obedecendo o critério de 12 (doze) vezes o número de vagas para cada câmpus. Para a classificação final, se houver empate de dois ou mais candidatos na prova de redação, será considerado em primeiro lugar o maior número de acertos nas questões da prova objetiva, na seguinte ordem: Biologia, Química, Língua Portuguesa/Literatura, Física, Matemática, Geografia e História. Caso ainda persista o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

A redação será analisada por três corretores de forma independente. A nota final corresponde à soma das notas atribuídas e divididas por três (média).

O candidato que não tiver sua prova de redação corrigida terá acesso à sua colocação na prova objetiva.

RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **18 de dezembro de 2020, a partir das 16 horas**, pela Internet (www.unifenas.br).

MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados em primeira chamada será no dia **22 de dezembro de 2020**, exclusivamente, pela Internet. As orientações e a relação de documentos estarão disponíveis pelo site <http://matricula.unifenas.br>.

Havendo vagas remanescentes, a convocação do(s) candidato(s) a partir da 2ª chamada será feita exclusivamente

pela Internet (www.unifenas.br/vestibular), devendo a matrícula ser efetivada no prazo determinado.

A matrícula deverá ser requerida somente pela Internet e os documentos (letras a e b) deverão ser enviados, por sedex, até o dia (útil) seguinte à data determinada para a matrícula. A matrícula somente será considerada efetivada se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais for assinado e remetido via Internet, mediante assinatura digital e se, durante ou após a conferência dos documentos, não for detectada nenhuma irregularidade. Não haverá prazos ou diligências para suprir ou substituir documentos. Fica alertado o candidato de que a matrícula, para ser efetivada, deverá ser ainda, ser deferida por autoridade competente, ficando pendente de tal ato sua completa validação, ainda que o candidato pague a primeira mensalidade.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio [xérox autenticado em folha tamanho A4];
- b) Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio [cópia legível] ou Diploma do Curso Técnico [cópia legível];
- c) Cédula de Identidade [cópia legível];
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento [cópia legível];
- e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação [cópia legível];
- f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia legível);
- g) CPF (cópia legível);
- h) Comprovante de residência (água, luz, telefone) (cópia legível);
- i) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- j) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador. No caso de o candidato menor de 18 (dezoito) anos será necessário a apresentação dos documentos pessoais dos pais e/ou responsáveis, bem como, assinatura em conjunto dos pais e /ou responsáveis no contrato de prestação de serviços educacionais;
- k) Boleto pago da 1ª parcela da semestralidade (cópia legível), que será liberado na data da matrícula.

Observação:

- 1 **Certificado do Ensino Médio (ou equivalente) de outros países:** apresentar duas cópias do original legalizado pelo Consulado Brasileiro no país do candidato; duas cópias autenticadas da tradução oficial; duas cópias autenticadas da Declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior A Declaração de Equivalência deve ter data anterior do Processo Seletivo.
- 2 **O candidato que concluirá o curso de Ensino Médio, ou equivalente, até 30 de dezembro de 2020** e não tenha como exibir formalmente o Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio, e apresente apenas declaração de que concluirá o Ensino Médio (documento original com carimbo e assinatura do responsável) até a data acima, poderá fazer o requerimento de matrícula sob a condição de exibir, improrrogavelmente, **até 29 de janeiro de 2021**, os documentos formais para efetivação da matrícula.
- 3 **Certificado de Conclusão de Ensino Supletivo:** necessariamente, deverão constar no verso o registro do Órgão oficial competente, o número da publicação no Diário Oficial ou confirmação de regularidade pela Secretaria de Educação do Estado.
- 4 O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos itens (e) e (f) tão logo esteja de posse destes.
- 5 As matrículas poderão ser requeridas por procuração (com firma reconhecida por autenticidade), desde que nesta constem poderes especiais para firmar contrato de prestação de serviços educacionais.

ORIENTAÇÕES

O candidato deverá comparecer ao local das provas com 60 minutos de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta (fabricada com material transparente).

Sobre a carteira, permitem-se apenas cartão da inscrição, documento de identidade e caneta azul ou preta (material transparente).

A inscrição e a matrícula serão consideradas sem efeito se o(s) cheque(s) utilizado(s) para o(s) pagamento(s) for(em) devolvido(s) ou contestado(s) por qualquer motivo.

O candidato que fizer as provas **como treino, por não ter condições de comprovar, na data estipulada pela UNIFENAS**, a conclusão do ensino médio ou equivalente, fica ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Horários: segunda a sexta-feira, das 7 horas às 19 horas.

0800 283 6060 (ligação gratuita, inclusive de telefone celular)

WhatsApp: (35) 9706-3023 | 9705-8224 | 9704-6269

E-mail: vestibular@unifenas.br